



Ordem dos Advogados do Brasil (Secção Piauí)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 01813 OSB/BS "SÉRIE A" R\$ 17,67


O Advogado DR. FÁBIO GIL MORAES SANTOS, vai recolher à TESOURARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, (Secção Piauí) a quantia de R\$ 17,67 (DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) correspondente à Taxa de Ingresso Judicial (Provimento nº 1 e 2 de 12/07/67) devida na ação EXECUÇÃO DE TIT. EXTRAJUDICIAL, em que funciona como advogado de BANCO MATONE S/A autor ou réu), no juízo da 2ª ENTRADA da comarca de C. CASTRO - PI Valor da causa R\$ 1.427,23 C. CASTRO - PI, de 19 de NOVEMBRO de 2008
Josefa Silvana Ines Soares
Advogada

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMOJUPI	GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº 7	
01-Vara/Cartório	02-Comarca/Código	04- Mat. Servidor	412394-8
2º of.	CRISTINO CASTRO-PI	03-Vencimento	19/11/08
05-Nº Processo/Autor	120/08 EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	EXCDO: ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
TAXA JUDICIÁRIA		R\$ 14,27	
1% DE 1.427,23			
Observação:			
10-Total(R\$)	R\$ 14,27		
239, PROC.120/08			

1ª Via Arrecador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI

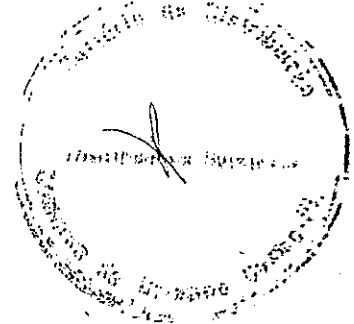
PAGO EM 19/11/08
CUSTAS de C. Castro
Josefa Silvana Ines Soares
Advogada / Contador

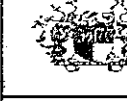


 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMO.IIPI		GUIA DE RECOLHIMENT	
		Nº	34
		04- Mat. Servidor	412394-8
01-Vara/Cartório	02-Comarca/Código		03-Vencimento
2º of.	CRISTINO CASTRO-PI		19/11/08
05-Nº Processo/Autor	120/08 EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	EXCDO: ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
CUSTAS INICIAIS	51.03	R\$ 208,92	
Observação:			
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TIT. EXTRAJUDICIAL, DIST.		10-Total(R\$)	
239, PROC.120/08			

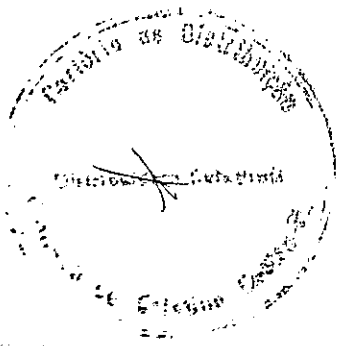
1ª Via Arcadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI

PAGO EM 19/11/08
 Comarca de E. Castro
 José Antônio de Sá
 Advogado e Contador




 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMO.IIPI		GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	35
		04- Mat. Servidor	412394-8
01-Vara/Cartório	02-Comarca/Código		03-Vencimento
2º of.	CRISTINO CASTRO-PI		19/11/08
05-Nº Processo/Autor	120/08 EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	EXCDO: ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
PREPARO DOS AUTOS	56,01	R\$ 39,69	
Observação:			
		10-Total(R\$)	
239, PROC.120/08			

1ª Via Arcadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI




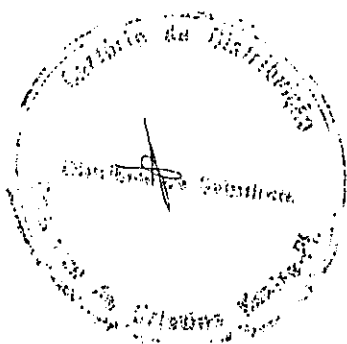
PAGO EM 19/11/08
 Comarca de E. Castro
 José Antônio de Sá
 Advogado e Contador



 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMOJUPI		GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	36
		04- Mat. Servidor	412394-8
01-Vara/Cartório		02-Comarca/Código	03-Vencimento
2º of.		CRISTINO CASTRO-PI	19/11/08
05-Nº Processo/Autor	119/08EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07- Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
BAIXA DE PROC. NA DISTRIBUIÇÃO	57.01	R\$ 16,71	
Observação:			
	10-Total(R\$)	R\$ 16,71	
1ª Via Arcadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI			

03-Vencimento

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMOJUPI		GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	37
		04- Mat. Servidor	412394-8
01-Vara/Cartório		02-Comarca/Código	03-Vencimento
1º of.		CRISTINO CASTRO-PI	19/11/08
05-Nº Processo/Autor	119/08 EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	EXCDO: ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07- Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
DO OFICIAL DE JUSTIÇA P/ MANDADO	58	R\$ 17,76	
Observação:			
	10-Total(R\$)	R\$ 17,76	
1ª Via Arcadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI 2ª Via			



119/08
 CRISTINO CASTRO
 Arcadador / Cartório



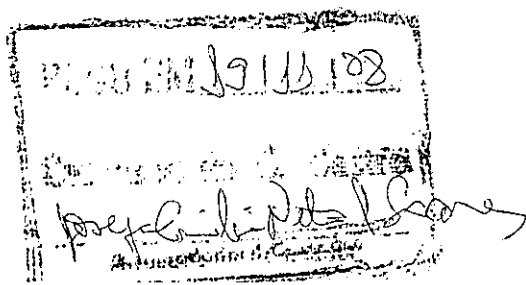
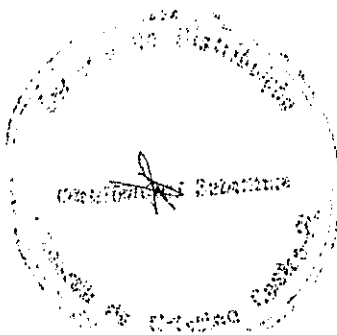
		GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	38
01-Vara/Cartório		02-Comarca/Código	03-Vencimento
1º of.		CRISTINO CASTRO-PI	19/11/08
05-Nº Processo/Autor	119/08 EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	EXCDO: ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
DO CONTADOR JUDICIAL P/ CÁLCULO	60	R\$ 15,67	
Observação:			
		10-Total(R\$)	R\$ 15,67

1ª Via Arecadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI 3ª Via

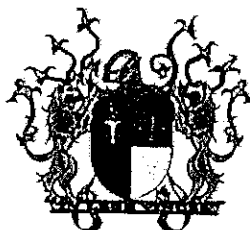
36

		GUIA DE RECOLHIMENT	
		Nº	39
01-Vara/Cartório		02-Comarca/Código	03-Vencimento
1º of.		CRISTINO CASTRO-PI	19/11/08
05-Nº Processo/Autor	119/08 EXQTE: BANCO MATONE S/A		
06-Réu	EXCDO: ILDEGARDE SIQUEIRA DA SILVA		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL P/ DISTRIBUIÇÃO	62	R\$ 3,66	
Observação:			
		10-Total(R\$)	R\$ 3,66

1ª Via Arecadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI 4ª Via



132009



0000163-46.2009.8.18.0047



CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL
COMARCA DE CRISTINO CASTRO
PORTARIA Nº 457/2013

VISTO EM CORREIÇÃO

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Des. Corregedor Designado - Julho/2013

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE CRISTINO CASTRO

VARA ÚNICA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO(S):

Espécies de Contratos - Contratos Bancários

Tipo da Distribuição
AJUSTE DO ACERVO

Data da Distribuição
16/02/2009

Oficial de Justiça: Alair Rocha Crispino

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO

EXECUTADO: FÁBIO FERREIRA DE SOUSA ME

SEM ADVOGADO(A)S



0000163-46.2009.8.18.0047



Central de Contencioso e Assessoria Jurídica de Teresina (PI)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
CRISTINO CASTRO - PI.**

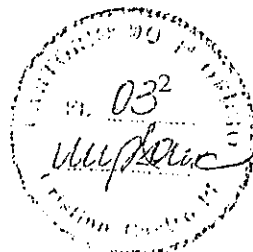
03
184
16 08 09
025
p. Liana M. V. Costa de Carvalho

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista em que a União detém a maioria das ações de seu capital social (art. 5º, da Lei nº 1.649/52), órgão integrante da Administração Pública Federal Indireta (art. 4º, II, “c” do Decreto-Lei 200/67), inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0056-01, com sede em Fortaleza (CE), Agências neste Estado e **Assessoria Jurídica na Rua Rui Barbosa, nº 163, Centro/Norte, 64.000-090- Teresina - PI, onde receberá intimações**, por suas advogadas infra assinadas, constituídas nos termos do instrumento de mandato em anexo (**Doc. 01**), vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 566-I, 580, 585, II e 586 do Código de Processo Civil e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante comprovante de pagamento de custas (**Doc. 02**), propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO

contra a empresa FÁBIO FERREIRA DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.247.572/0001-56, sediada na Av. David Campos, Centro, Cristino

Ferreira



Central de Contencioso e Assessoria Jurídica de Teresina (PI)

Castro - PI, por seu representante legal, FÁBIO FERREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 818.298.843-87, residente e domiciliado na Rua Milton Rosal, nº 1223, Centro, Cristino Castro - PI, amparado nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

O Exequente é credor do Executado acima qualificado, pela quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 5.975,09 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, importe esse devidamente atualizado, na posição de 19.01.2009, conforme demonstrativo de débito em anexo (**Doc. 04**), representada pelo título a seguir caracterizado:

CONTRATO PARTICULAR DE COMPOSIÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (Doc. 03): emitido em 03.12.2007, com vencimento previsto para **03.01.2009**, no valor nominal à época de R\$ 4.625,44 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As obrigações encontram-se vencidas por força de inadimplemento.

Isto posto, esgotados todos os meios amigáveis para a solução da pendência, o Exequente requer a Vossa Excelência que se digne de mandar citar o devedor retro qualificado, para que pague a importância reclamada no prazo de 3 (três) dias, a ser acrescida, até o efetivo reembolso do crédito, dos acessórios vencidos e vincendos, custas processuais e demais cominações legais.

Caso não seja efetuado o pagamento, o Exequente desde já requer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando o Executado.

Banco do Nordeste do Brasil S/A - O nosso negócio é o desenvolvimento
Rua Rui Barbosa, 163 - Norte/Centro, CEP 64.000-090 - Teresina -PI

Fone: (0xx86) 3216-8653 Fax : (0xx86) 3216-8654 Internet: <http://www.banconordeste.gov.br>

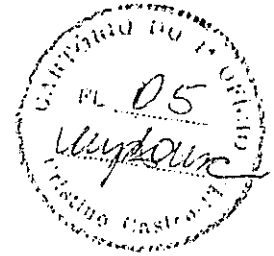
Liana Maria Veloso Costa de Carvalho
Advogada
OAB/PI 5752-B

Frauto

Banco do Nordeste do Brasil S/A - O nosso negócio é o desenvolvimento
Rua Rui Barbosa, 163 - Norte/Centro, CEP 64.000-090 - Teresina -PI

Fone: (0xx86) 3216-8653 Fax : (0xx86) 3216-8654 Internet: <http://www.banconordeste.gov.br>





PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 07.237.373/0001-20, neste ato representado, nos termos do art. 29, inciso III, do seu Estatuto Social, por seu Presidente, Dr. ROBERTO SMITH, brasileiro, separado judicialmente, economista, CPF/MF nº 270.320.438-87, nomeado e reconduzido, conforme Decretos do Senhor Presidente da República, respectivamente, de 11.02.2003 e de 04.08.2005, publicados no Diário Oficial da União de 12.02.2003 e de 05.08.2005,

OUTORGADO(S): Os advogados abaixo relacionados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí,

NOME	CPF	INSC. OAB
HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	267.188.394-34	22208-PE
HENRIQUE SILVEIRA ARAÚJO	759.901.053-04	14747-CE
ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO	043.225.914-77	12.574-PB
ANDRÉ SOARES DE AZEVEDO DE MELO	023.252.054-28	22689-DF e 17.921-PE
BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA	150.429.283-91	3556-PI
BRUNO MENDES DE SOUSA	931.329.133-91	4.714-PI
CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES	924.384.233-15	17594-CE
DIEGO MOURA DE ARAÚJO	999.103.223-15	4.816-PI
EDIMAR CHAGAS MOURÃO	717.541.213-49	3183-PI e 6350-A-MA
FLÁVIA JANE FALCÃO BASTOS	597.781.992-72	7056-MA
FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA	061.074.273-68	6097-CE
ISAAEL BERNARDO DE OLIVEIRA	210.094.223-91	6814-CE
JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA	619.545.433-87	3490-PI
KARINE RODRIGUES MATTOS	974.178.073-72	18.120-CE
LIANA MARIA VELOSO COSTA DE CARVALHO	667.682.683-68	5752-B-PI
MARIA GABRIELA SILVA PORTELA	585.725.203-25	5741-MA
MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	027.922.124-03	12.279-B-PB
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	064.151.643-68	1962/89-PI

PODERES: Para o foro em geral, amplos e ilimitados para, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, agindo separadamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, quando for o caso, e observadas as normas e instruções expedidas pelo Outorgante, representar e defender os interesses do Mandante nas áreas judicial e administrativa, receber, para amortização ou liquidação, e dar a respectiva quitação, quaisquer quantias que lhe forem devidas, levantar depósitos recursais e judiciais em instituições financeiras, inclusive em contas de FGTS, desistir de ações, de recursos ou de créditos, acordar, transigir, discordar, firmar compromissos, arguir suspeição, licitar bens em arrematação, pedir adjudicação de bens, oferecer bens à penhora e assinar o respectivo termo, requerer falência, insolvência, prisão civil e, finalmente, praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato, podendo, inclusive, substabelecê-lo.

Fortaleza, Ce. 16 de setembro de 2008
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Roberto Smith
ROBERTO SMITH
Presidente

ALBUQUERQUE
VICIO DE NOTAS
ANES: 199.287.2058 - 3297-3309
1 - Rua Maria da Graça, 134 - Maracanaú - CE

Autentico para os devidos efeitos legais a cópia reprográfica do documento em anexo, em caráter de urgência, em test. da veracidade.

02 SET. 2008
ISAAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
Advogado

Selo Autenticação
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AR 594228
RECONHECIMENTO DE FIRMA

19 SET. 2008
Diogo D. Sotinha de Almeida - Escriv. Compromissada
Angela Fereira do Nascimento - Escriv. Compromissada
José Alan Gonçalves Monteiro - Escriv. Compromissada
Jocelina Alves Rodrigues - Escriv. Compromissada

03
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CENTRO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE
Passaré
Caixa Postal 628
60740-000 Fortaleza-CE
E-mail: clienteconsulta@bnb.nov.br

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
VISTO
João Silva de Almeida
OAB-CE 11.883-B
Selênio Vagas



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado
Guia de Recolhimento Judicial

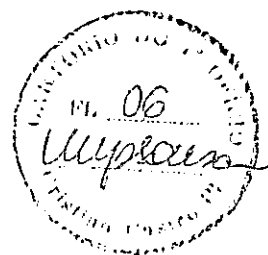
Pagável somente na Caixa Econômica
e nas casas lotéricas

Válido até a data do Vencimento

Comarca Distribuição 1º Grau-THE		Servidor Distribuição 1º Grau-Teresina	
CNPJ/CPF		Requerente BANCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	
No. Processo		Requerido FABIO FERREIRA DE SOUSA ME	
Emissão Docto. 04/02/2009	Número do Documento 242040220097483091005	Valor de referencia 0,00	Vencimento Doctn 05/02/2009
Tipo de Ação/OBS: COM CRITINO CASTRO			Valor Documento em R\$ 81,17
Código	Descrição da receita	Valor	Número dos Selos
62. .	DISTRIBUIDOR - POR DISTRIBUICAO DE	3,66	
58. .	OF. DE JUSTIÇA POR DILIGENCIA	17,76	
99. .	TAXA JUDICIARIA(1% DO VLR. DA AÇÃO)	59,75	
DEF002904022009155790019603		81,17RC1030	

Via Processo

Poder Judiciário do Estado do Piauí Tribunal de Justiça do Estado G.R.J.		
CNPJ/CPF	No. Processo	Comarca/Cartorio Distribuição 1º Grau-THE
Requerente BANCO NORDESTE DO	Servidor: Distribuição 1º Grau-Teresina	
Emissão Docto. 04/02/2009	Valor de referencia 0,00	Vencimento Docto. 05/02/2009
Número do Documento 242040220097483091005	Valor Documento em R\$ 81,17	
Código	Descrição da receita	Valor
62. .	DISTRIBUIDOR - POR DISTRIBUICAO DE	3,66
58. .	OF. DE JUSTIÇA POR DILIGENCIA	17,76
99. .	TAXA JUDICIARIA(1% DO VLR. DA AÇÃO)	59,75
DEF002904022009155790019603		81,17RC1030
Tipo de Ação/OBS: COM CRITINO CASTRO		Via Fermojupi



AUTORIZO O PAGAMENTO
Teresina-PI

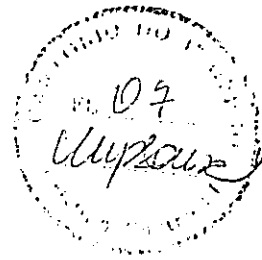
O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento BB.

- Objeto: TAXA DE INGRESSO - Advogado: 7056-MA - FLÁVIA JANE FALCÃO BASTOS
- Ação: EXECUÇÃO - Juízo: COMARCA DE CRISTINO CASTRO-PI
- Autor: BNB S/A - Réu: FABIO FERREIRA DE SOUSA ME
- Valor da causa: 5.975,09 Taxa de ingresso: 59,75 Taxa do boleto: 1,70

Corte na linha pontilhada - visite: www.oabpi.org.br

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01391.387006 99905.486181 5 41480000006145		
Cedente OAB - SECÇÃO PIAUÍ	Agência / Código do Cedente 3791-7 / 00003551-3	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 13913870099905486
Número do documento 1	Contrato 17824923	CPF/CEI/CNPJ 005.343.264/0001-61	Vencimento 14/02/2009	Valor documento 61,45
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado
Sacado BNB S/A - 07.237.373/0056-01				

Doc. 03



CONTRATO PARTICULAR DE COMPOSIÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS, MEDIANTE GARANTIA DE FIANÇA E OUTROS FACTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. E FABIO FERREIRA DE SOUSA, NA FORMA A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA- CONTRATANTES - O Banco do Nordeste do Brasil S.A.; sociedade de economia mista com sede na Avenida Paranjana, nº 5.700, Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0138-84, doravante designado BANCO, representado neste ato pelos Srs. Vicente Furtado Pinto, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF: 111.585.653-72 e Carteira de Identidade nº 12690162 SSP emitida em 20/03/1978 e Marina Albuquerque Marreiros, brasileira, solteira, portadora do CPF: 659.422.803-04 e carteira de identidade nº 1870157 SSP emitida em 18/12/1996, e e o Senhor FABIO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 818.298.843-87, doravante denominado EMITENTE/CREDITADO.

CLÁUSULA SEGUNDA- ORIGEM DA DÍVIDA - O EMITENTE/CREDITADO responde perante o BANCO por uma dívida líquida, e certa de R\$ 4.625,44 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), importância dessa decorrente da(s) obrigação(ões) a seguir caracterizada(s): RECIN/CHEQUE CONTERRÂNEO, contratado em 03/04/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA- CONFISSÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O EMITENTE/CREDITADO reconhece e confessa, para todos os efeitos jurídicos, por força deste instrumento e nos melhores termos de direito, a mencionada dívida de R\$ 4.625,44 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e se obriga a pagá-la da seguinte forma: em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 03 de janeiro de 2008 e a última em 03 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA- ENCARGOS FINANCEIROS (RECURSOS INTERNOS):

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São devidos juros à taxa de 3,79% a.m. (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento ao mês).

PARÁGRAFO SEGUNDO - São calculados de forma efetiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São capitalizados mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - São exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando, no mês de cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário" o último dia do mês.

PARÁGRAFO SEXTO - Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao seguinte procedimento de cálculo:

$$JR = SDANT \times \left((1 + \frac{i}{100})^{\frac{1}{30}} - 1 \right)$$
, onde:

JR = valor dos juros diário;

SDANT = saldo devedor do dia imediatamente anterior ao do cálculo, incorporados os juros devidos até aquela data; e

i = taxa efetiva do período de cálculo, na forma percentual ao mês.

CLÁUSULA QUINTA- ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES INCIDENTES SOBRE RECURSOS INTERNOS - Os encargos financeiros pactuados neste instrumento, relativamente à negociação com

Fabio Ferreira de Sousa
Geane Soares Pereira

CONFESSÃO
ASSINATURA

08
Ulysses

Continuação do CONTRATO PARTICULAR nº 138.2007.3848, celebrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e FABIO FERREIRA DE SOUSA, em 03 de Dezembro de 2007, no valor de 4625,44 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

competentes, inclusive os da administração indireta, bem como ao Congresso Nacional, toda e qualquer informação ou dados relativos ao crédito objeto deste instrumento, tais como valores de saldo devedor, principal e acessórios, prazos, bens vinculados em garantia e pessoas garantidoras por obrigação real ou fidejussória, e demais cláusulas e condições, em cumprimento às disposições de administração, controle e prestação de contas exigidos pela Fonte de Recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FISCALIZAÇÃO - É facultado ao BANCO, pela forma que entender melhor e sempre que julgar conveniente, proceder à fiscalização do EMITENTE/CREDITADO, com o fito de acompanhar a sua situação econômico-financeira, para o que se obriga o EMITENTE/CREDITADO a permitir o livre acesso às suas dependências e aos seus livros e registros contábeis por parte de funcionários do BANCO, autorizados para esse mister, além de, quando solicitado, fornecer todas as informações que o BANCO reputar necessárias dentro do que for razoável e digam respeito à situação econômico-financeira do EMITENTE/CREDITADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- AUTORIZAÇÃO: O EMITENTE/CREDITADO autoriza o BANCO, em caráter irrevogável e irretratável, a: I) fornecer ao Banco Central do Brasil, para fins de composição da Central de Risco de Crédito do SISBACEN e/ou do Sistema de Informações de Crédito (SCR) da referida autarquia e nos termos da legislação em vigor, todas as informações relativas a este financiamento; II) consultar, na Central de Risco de Crédito do SISBACEN e/ou no Sistema de Informações de Crédito (SCR), sobre todos os financiamentos de minha(nossa) titularidade, mantidos no BANCO ou em qualquer outra instituição financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- VENCIMENTO ANTECIPADO - Independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, o BANCO poderá, de pleno direito, antecipar o vencimento de todos os instrumentos de crédito celebrados com o EMITENTE/CREDITADO, exigindo o imediato pagamento das dívidas vencidas e vincendas, se o EMITENTE/CREDITADO:

- a) deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida nos instrumentos de crédito firmados com o BANCO;
- b) cometendo excesso sobre limite de crédito aberto pelo BANCO, não providenciar a imediata cobertura;
- c) sofrer protestos de dívida líquida e certa, salvo se o protesto for feito por erro ou má-fé, devidamente comprovados;
- d) suspender suas atividades por mais de trinta dias;
- e) vier a ser declarado impedido, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito, inclusive como coobrigado;
- f) aplicar irregularmente recursos oriundos de financiamentos concedidos pelo BANCO;
- g) deixar de reforçar as garantias dos créditos imediatamente após notificação do BANCO nesse sentido, se ocorrer qualquer fato que determine a diminuição ou depreciação de tais garantias;
- h) for sujeito passivo de demanda judicial que possa atingir os direitos creditórios do BANCO;
- i) vier a ter sua conta de depósitos encerrada no BANCO, ou seu nome incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;
- j) for declarado insolvente;

Fabio Kauw de Sousa
Geane Soares Pereira

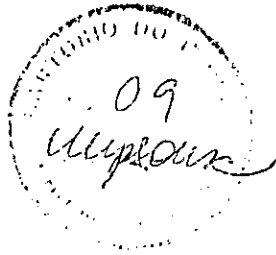
CONFERE
(Assinatura)

Continuação do CONTRATO PARTICULAR nº 138.2007.3848, celebrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e FABIO FERREIRA DE SOUSA, em 03 de Dezembro de 2007, no valor de 4625,44 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Bom Jesus-PI, 03 de Dezembro de 2007.

EMITENTE/CREDITADO

FABIO FERREIRA DE SOUSA
CNPJ: 06.247.572-0001/56
Endereço: AV DAVID CAMPOS, S/N
CENTRO, Cristino Castro



Fabio Ferreira de Sousa

CONFERE (Assinatura)

FABIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 818.298.843-87
RG: 1578424 SSP-PI 24/11/1994
BRASILEIRO, RESIDENTE E
DOMICILIADO NA MILTON ROSAL, 1223,
CENTRO, CRISTINO CASTRO-PI
64.920-000

AVAL DO EMITENTE/CREDITADO

CONFERE (Assinatura)

Geane Soares Pereira

GEANE SOARES PEREIRA
CPF: 018.292.603-67
BRASILEIRA, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA RUA NORBERTO
DIAS DA SILVA, Nº 771,
CENTRO, CRISTINO CASTRO-PI
CEP: 64.920-000

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A
Agência de Bom Jesus-PI
CNPJ: 07.237.373/0138-84

Vicente Furtado Pinto

Vicente Furtado Pinto
Gerente Geral

Marina Albuquerque Marreiros
Marina Albuquerque Marreiros
Gerente Executivo e.e.

TESTEMUNHAS:

Maristela Marques
Nome: MARISTELA MARQUES
CPF: 667.665.323-00

Doc. 04

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE DÉBITO

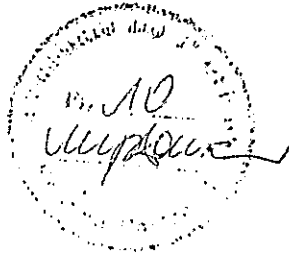
DEVEDOR:	FABIO FERREIRA DE SOUSA
CNPJ/CPF:	06.247.572/0001-56

Agência: BOM JESUS

Saldos com posição em: 19/01/2009

DADOS IDENTIFICADORES DA OPERAÇÃO:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Empréstimos
 Nº DA OPERAÇÃO: 04/A700009701-001 ✓
 DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/12/2007-
 VALOR CONTRATADO: R\$4.625,44 -
 VALOR LIBERADO: R\$4.625,44 -
 VENCIMENTO FINAL: 03/01/2009 -



DATA DO(S) ADITIVO(S)
 E NOVOS VENCIMENTOS:

ATRASADO DESDE: 03/01/2008/
 FORMALIZAÇÃO: C. PAR. CMP/AS/CNF. DIV nr. 138.2007.3848 -
 FONTE DE RECURSOS: RECIN -
 PROGRAMA DE CRÉDITO: PROG. DE COMPOSICAO/CONFISSAO/ASSUNCAO DE DIVIDAS -
 GARANTIA: FIANCA.

ENCARGOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

ENCARGOS NORMAIS:

JUROS:
 de 19/12/2007 a 03/01/2009, 3,7900% Mensal ✓

ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO:

COM. PERMANENCIA:
 de 03/01/2008 a 31/12/2008 Indexador: COMISSÃO DE PERMANÊNCIA -
 de 01/01/2009 a 19/01/2009 Indexador: COMISSÃO DE PERMANÊNCIA -

TERESINA (PI), 19 de Janeiro de 2009

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Central de Retaguarda Operacional do Piauí (PI)

Horatio M. Alcântara
 Ger. Geral E.E

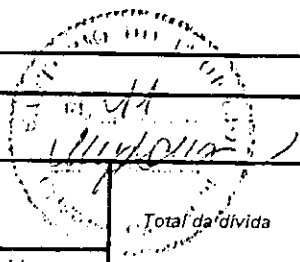
Leonardo Linhares Justiciano

Leonardo Linhares Justiciano
 GERENTE EXECUTIVO E.E.
 CENTRAL DE RETAGUARDAS DA
 OPERACIONAL DO PIAUÍ

RELATORIO ANALITICO - VALORES EM REAL

Operação: 04/A700009701-001

Devedor: FABIO FERREIRA DE SOUSA



Data do Lançamento	D / C	Histórico	Valores antecipadamente vencidos por disposição legal		Atraso		Total da dívida
			Lançamento	Saldo	Lançamento	Saldo	
19/12/2007	D	lof/Normal (*)	23,13	23,13			23,13
19/12/2007	D	Principal/Normal (*)	4.625,44	4.648,57		0,00	4.648,57
19/12/2007	C	lof/Cliente (*)	(23,13)	4.625,44		0,00	4.625,44
03/01/2008	D	Juros	86,84	4.712,28		0,00	4.712,28
03/01/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		4.712,28	86,84	86,84	4.799,12
03/01/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		4.712,28	355,80	442,64	5.154,92
03/01/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(86,84)	4.625,44		442,64	5.068,08
03/01/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,80)	4.269,64		442,64	4.712,28
10/01/2008	D	Com.permanencia		4.269,64	1,50	444,14	4.713,78
10/01/2008	C	Com.permanencia/Cliente		4.269,64	(1,50)	442,64	4.712,28
10/01/2008	C	Juros/Cliente		4.269,64	(86,84)	355,80	4.625,44
10/01/2008	C	Principal/Cliente		4.269,64	(306,83)	48,97	4.318,61
31/01/2008	D	Com.permanencia		4.269,64	0,50	49,47	4.319,11
03/02/2008	D	Juros	167,32	4.436,96		49,47	4.486,43
03/02/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		4.436,96	167,32	216,79	4.653,75
03/02/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		4.436,96	355,80	572,59	5.009,55
03/02/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(167,32)	4.269,64		572,59	4.842,23
03/02/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,80)	3.913,84		572,59	4.486,43
29/02/2008	D	Com.permanencia		3.913,84	7,05	579,64	4.493,48
03/03/2008	D	Juros	143,30	4.057,14		579,64	4.636,78
03/03/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		4.057,14	143,30	722,94	4.780,08
03/03/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		4.057,14	355,80	1.078,74	5.135,88
03/03/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(143,30)	3.913,84		1.078,74	4.992,58
03/03/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,80)	3.558,04		1.078,74	4.636,78
31/03/2008	D	Com.permanencia		3.558,04	14,53	1.093,27	4.651,31
03/04/2008	D	Juros	139,43	3.697,47		1.093,27	4.790,74
03/04/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		3.697,47	139,43	1.232,70	4.930,17
03/04/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		3.697,47	355,80	1.588,50	5.285,97
03/04/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(139,43)	3.558,04		1.588,50	5.146,54
03/04/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,80)	3.202,24		1.588,50	4.790,74
30/04/2008	D	Com.permanencia		3.202,24	22,64	1.611,14	4.813,38
03/05/2008	D	Juros	121,36	3.323,60		1.611,14	4.934,74
03/05/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		3.323,60	121,36	1.732,50	5.056,10
03/05/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		3.323,60	355,80	2.088,30	5.411,90
03/05/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(121,36)	3.202,24		2.088,30	5.290,54
03/05/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,80)	2.846,44		2.088,30	4.934,74
31/05/2008	D	Com.permanencia		2.846,44	30,94	2.119,24	4.965,68
03/06/2008	D	Juros	111,55	2.957,99		2.119,24	5.077,23
03/06/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		2.957,99	111,55	2.230,79	5.188,78
03/06/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		2.957,99	355,80	2.586,59	5.544,58
03/06/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(111,55)	2.846,44		2.586,59	5.433,03
03/06/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,80)	2.490,64		2.586,59	5.077,23
30/06/2008	D	Com.permanencia		2.490,64	36,85	2.623,44	5.114,08
03/07/2008	D	Juros	94,40	2.585,04		2.623,44	5.208,48
03/07/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		2.585,04	94,40	2.717,84	5.302,88
03/07/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		2.585,04	355,81	3.073,65	5.658,69
03/07/2008	C	Juros/Tr.p/ atrasso	(94,40)	2.490,64		3.073,65	5.564,29
03/07/2008	C	Principal/Tr.p/ atrasso	(355,81)	2.134,83		3.073,65	5.208,48
31/07/2008	D	Com.permanencia		2.134,83	49,87	3.123,52	5.258,35
03/08/2008	D	Juros	83,66	2.218,49		3.123,52	5.342,01
03/08/2008	D	Juros/tr.p/atrasso		2.218,49	83,66	3.207,18	5.425,67
03/08/2008	D	Principal/tr.p/atrasso		2.218,49	355,80	3.562,98	5.781,47

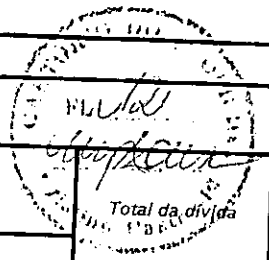
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RELATÓRIO ANALÍTICO - VALORES EM REAL

Operação: 04/A700009701-001

Devedor: FABIO FERREIRA DE SOUSA



Data do Lançamento	D / C	Histórico	Valores antecipadamente vencidos por disposição legal		Atraso		Total da dívida
			Lançamento	Saldo	Lançamento	Saldo	
03/08/2008	C	Juros/Tr.p/ atraso	(83,66)	2.134,83			
03/08/2008	C	Principal/Tr.p/ atraso	(355,80)	1.779,03			3.562,98
31/08/2008	D	Com.permanencia		1.779,03			5.342,01
03/09/2008	D	Juros	69,72	1.848,75	58,68		5.400,69
03/09/2008	D	Juros/tr.p/atraso		1.848,75			5.470,41
03/09/2008	D	Principal/tr.p/atraso		1.848,75	69,72		5.540,13
03/09/2008	C	Juros/Tr.p/ atraso	(69,72)	1.779,03	355,81		5.895,94
03/09/2008	C	Principal/Tr.p/ atraso	(355,81)	1.423,22			5.826,22
30/09/2008	D	Com.permanencia		1.423,22			5.470,41
03/10/2008	D	Juros	53,94	1.477,16	64,27		5.534,68
03/10/2008	D	Juros/tr.p/atraso		1.477,16			5.588,62
03/10/2008	D	Principal/tr.p/atraso		1.477,16	53,94		5.642,56
03/10/2008	C	Juros/Tr.p/ atraso	(53,94)	1.423,22	355,80		5.998,36
03/10/2008	C	Principal/Tr.p/ atraso	(355,80)	1.067,42			5.944,42
31/10/2008	D	Com.permanencia		1.067,42			5.588,62
03/11/2008	D	Juros	41,83	1.109,25	79,03		5.667,65
03/11/2008	D	Juros/tr.p/atraso		1.109,25			5.709,48
03/11/2008	D	Principal/tr.p/atraso		1.109,25	41,83		5.751,31
03/11/2008	C	Juros/Tr.p/ atraso	(41,83)	1.067,42	355,81		6.107,12
03/11/2008	C	Principal/Tr.p/ atraso	(355,81)	711,61			6.065,29
30/11/2008	D	Com.permanencia		711,61			5.709,48
03/12/2008	D	Juros	26,97	738,58	82,00		5.791,48
03/12/2008	D	Juros/tr.p/atraso		738,58			5.818,45
03/12/2008	D	Principal/tr.p/atraso		738,58	26,97		5.845,42
03/12/2008	C	Juros/Tr.p/ atraso	(26,97)	711,61	355,80		6.201,22
03/12/2008	C	Principal/Tr.p/ atraso	(355,80)	355,81			6.174,25
31/12/2008	D	Com.permanencia		355,81			5.818,45
03/01/2009	D	Juros	13,94	369,75	87,65		5.906,10
03/01/2009	D	Juros/tr.p/atraso		369,75			5.920,04
03/01/2009	D	Principal/tr.p/atraso		369,75	13,94		5.933,98
03/01/2009	C	Juros/Tr.p/ atraso	(13,94)	355,81	355,81		6.289,79
03/01/2009	C	Principal/Tr.p/ atraso	(355,81)	(0,00)			6.275,85
19/01/2009	D	Com.permanencia		(0,00)			5.920,04
(*) Lançamentos Efetivos					55,05		5.975,09

RELATÓRIO SINTÉTICO - VALORES EM REAL

Principal	4.318,61
Juros	1.067,42
Iof	0,00
Com.permanencia	589,06
TOTAL	5.975,09

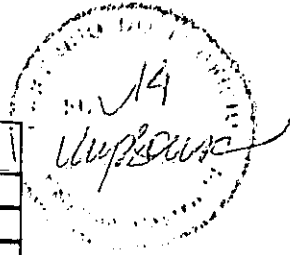
TERESINA (PI), 19 de Janeiro de 2009

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Central de Retaguarda Operacional do Piauí(PI)

Horácio M. Albuquerque
Ger. Geral E.E

Leonardo Linhares Justino
GERENTE EXECUTIVO E.E.
CENTRAL DE RETAGUARDA
OPERACIONAL DO PIAUÍ

Proc.



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMOJUPI	GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	
01-Vara/Cartório		04- Mat. Servidor	412394-8
1º OF.		02-Comarca/Código	03-Vencimento
		CRISTINO CASTRO-PI	16/02/09
05-Nº Processo/Autor	013/09EXQTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		
06-Réu	EXCDO:FÁBIO FERREIRA DE SOUSA ME		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
CUSTAS INICIAIS	51.08	R\$ 438,73	
Observação:			
AÇÃO: EXECUÇÃO, DIST.025			
		10-Total(R\$)	R\$ 438,73
1ª Via Arrecadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI			


	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMOJUPI	GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	21
01-Vara/Cartório		04- Mat. Servidor	412394-8
1º OF.		02-Comarca/Código	03-Vencimento
		CRISTINO CASTRO-PI	16/02/09
05-Nº Processo/Autor	013/09EXQTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		
06-Réu	EXCDO:FÁBIO FERREIRA DE SOUSA ME		
RECEITA			
07-Especificação		09-Valor(R\$)	
PREPARO DOS AUTOS	56.01	R\$ 39,69	
Observação:			
AÇÃO: EXECUÇÃO, DIST.025			
		10-Total(R\$)	R\$ 39,69
1ª Via Arrecadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª via FERMOJUPI			

17.02.09


João Gilvato P. Soares

João



 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMO. III PI		GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	22
04- Mat. Servidor		412394-8	
01-Vara/Cartório	02-Comarca/Código	03-Vencimento	
1º OF.	CRISTINO CASTRO-PI		
05-Nº Processo/Autor	013/09EXQTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		
06-Réu	EXCDO:FÁBIO FERREIRA DE SOUSA ME		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
BAIXA DE PROC. NA DISTRIBUIÇÃO	57,01	R\$ 16,71	
Observação:			
		10-Total(R\$)	R\$ 16,71

1ª Via Arcadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FERMO. III PI		GUIA DE RECOLHIMENTO	
		Nº	23
04- Mat. Servidor		412394-8	
01-Vara/Cartório	02-Comarca/Código	03-Vencimento	
1º OF.	CRISTINO CASTRO-PI		16/02/09
05-Nº Processo/Autor	013/09EXQTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		
06-Réu	EXCDO:FÁBIO FERREIRA DE SOUSA ME		
RECEITA			
07-Especificação	08-Código Custa	09-Valor(R\$)	
DO CONTADOR JUDICIAL P/ CÁLCULO	60	R\$ 15,67	
Observação:			
		10-Total(R\$)	

1ª Via Arcadador 2ª via Parte do Processo 3ª Via Processo 4ª Via FERMOJUPI

60 20 09

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DATA



Recebidos hoje,

Cristino Castro, 16/02/2009.

Mariana de Paula Oliveira de Sousa
ESCREVENTE

REGISTRO DE AUTOS

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi Registrado neste Cartório, os presentes autos, sob nº 013/09 às fls. 184 do Livro Tombo nº 01.

Cristino Castro, 16/02/2009.

Mariana de Paula Oliveira de Sousa
ESCREVENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi efetuado o pagamento referente as **CUSTAS INICIAIS** do Processo nº 013/09-livro no valor de R\$ 438,73 (Quatrocentos e trinta e oito Reais e Setenta e Três Centavos) pelo exequente, Banco do Nordeste do Brasil S/A, conforme guias de recolhimento às fls. 13 a 15 dos presentes autos e cópia do comprovante de depósito abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Cristino Castro - PI, 16/02/2009.

Mariana de Paula Oliveira de Sousa
ESCREVENTE

12/02/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:49:07
058912767 0269
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: MARIA BETANIA L MAR
AGENCIA: 0589-4 CONTA: 11.559-2

DATA 12/02/2009
NR. DOCUMENTO 5.891.276.700.269
VALOR DINHEIRO 438,73
VALOR TOTAL 438,73

NR AUTENTICACAO



EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO - PI.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – valor da causa R\$ 5.975,09 – CONTRATO PARTICULAR DE COMPOSIÇÃO E CONFISSÃO DE DIVIDA firmado em 03/07/2007, com vencimento final para 03/01/2009.

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Executado: FABIO FERREIRA DE SOUSA

16 de Feb
Cartório de Registro Civil das
Pessoas Físicas, nº 09, 03/12
[Signature]
Oficial Judiciário

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., nos autos sobreditos, por seu advogado, o signatário, com endereço profissional timbrado no rodapé desta, vem, com a devida reverência, perante V. Exa., requerer a juntada do substabelecimento anexo, para os fins de direito.

Por ensejante, roga se digne V. Exa. de determinar que a secretaria proceda com as intimações processuais **EXCLUSIVAMENTE** em nome do Dr. **DAVID SOMBRA PEIXOTO** (OAB-PI 7.847-A), consignando, para tanto, na capa dos autos do processo em epígrafe, o nome do referido patrono, evitando-se, assim, possível nulidade.

Requer, por derradeiro, que as intimações referentes aos despachos prolatados nos autos sejam realizadas através da via postal, com arrimo na verba do artigo 237, inciso II, do CPC, no seguinte endereço: Avenida Barão de Studart, nº 2360, loja 03, Edifício Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza-CE., CEP: 60.120.002.

Exora deferimento.

Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2012.

p.p. **DAVID SOMBRA PEIXOTO**
Advogado – OAB/PI 7.847-A



SUBSTABELECIMENTO


SUBSTABELECENTE: DR. BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA, brasileiro, advogado inscrito no CPF: 150.429.283-91, na OAB-PI sob o nº 3556, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa 163, centro, nesta capital.

SUBSTABELECIDO: PONTES E PEIXOTO – ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrado na OAB/CE sob nº 188 e CNPJ nº 03.828.916/0001-22, representado(a) por MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 3.648, DAVID SOMBRA PEIXOTO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.477, JOÃO PAULO SOMBRA PEIXOTO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 15.887, JOSE LUIS MELO GARCIA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.748, FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 6.649, ADRIANA BALBY CARVALHO JATAHY, brasileira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 22.778, DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.737, LEONARDO BARBOSA PEREIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 22.544 com escritório estabelecido à Av. Barão de Studart, nº 2360, sala 505, Edifício Torre Quixadá, Aldeota, CEP 60120-002, Fortaleza-CE.

PODERES: Os constantes do anverso deste instrumento, à exceção de substabelecer, transigir, requerer falência, insolvência ou qualquer medida de natureza criminal, reservando para si, o Substabelecete, os mesmos poderes ora substabelecidos.

OBJETO: Defender os interesses do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, nos autos da **Ação de Execução (Valor da Ação R\$ 5.975,09)**, onde é executado **FÁBIO FERREIRA DE SOUSA**, em trâmite na Comarca de Corrente - PI.

Teresina - PI, 02 de Janeiro de 2012.


DR. BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA
Advogado